



Este Portal disponibiliza informações de zoneamento. Para dúvidas sobre medidas, localização, restrições específicas ou demais dados cadastrais, é possível solicitar fichas informativas e certidões do cadastro físico.

Atenção: Desenho do imóvel ainda não verificado pela coordenadoria DIDC/CSGBCA.

[Ver Google Maps](#) [Fotos Fachada PMC](#)

Cód.Cartográfico: **3251.13.43.0012**

Zoneamento

Zoneamento: **ZM1** (Zona Mista 1) [LC nº208/2018](#)

Ocupações:

CSEI, HCSEI, HMH, HMV, HU

Usos: [Tabela CNAE \(12/08/2025\)](#) [Verifica CNAE](#)

CVBI, EBI, UP, UR, SBI, SRF*

PD2018 Macrozona: **Macrometropolitana**

PD2018 Área de Planej. e Gestão(APG): **Amarais**

PD2018 Unidade Territorial Básica(UTB): **MM-46**

[Hierarquia do sistema viário conforme decreto nº 21.384 de 15 de março de 2021](#)

Anotações Diversas

Anotação SMPDU/DEPLAN 'Regiões Restritivas': Zona de amortecimento da Mata Santa Genebra [Portaria Conjunta nº 01 de 06 de dezembro de 2012- Entre a Prefeitura Municipal de Campinas, a Prefeitura Municipal de Paulínia e a Fundação José Pedro de Oliveira](#)

Dispõe sobre as diretrizes e normas para o uso e ocupação da zona de amortecimento da área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra

Anotações diversas DIDC

Anotação SMPDU/DIDC 'Regiões Restritivas': Zona de amortecimento da Mata Santa Genebra [Lei Complementar N 137 de 04 de Janeiro de 2016](#)

Dispõe sobre as diretrizes e normas para o uso e ocupação da zona de amortecimento da área de Relevante Interesse Ecológico Mata de Santa Genebra - ACRESCE O INCISO XII AO Artigo 27 da Lei complementar n 15 de 27 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre o plano diretor do município de Campinas"

Anotação SMPDU/DIDC 'Regiões Restritivas': RVS Quilombo [Decreto 22.257 de 20 de julho de 2022](#)

Incidem restrições ambientais do Decreto 22.257/2022

Anotação SMPDU/DIDC 'Regiões Restritivas': RVS Quilombo - Zona de amortecimento [Parágrafo 1o do artigo 202 da Lei Complementar 208/2018](#)

Qualquer empreendimento ou atividade deverá ser previamente autorizado pela SVDS



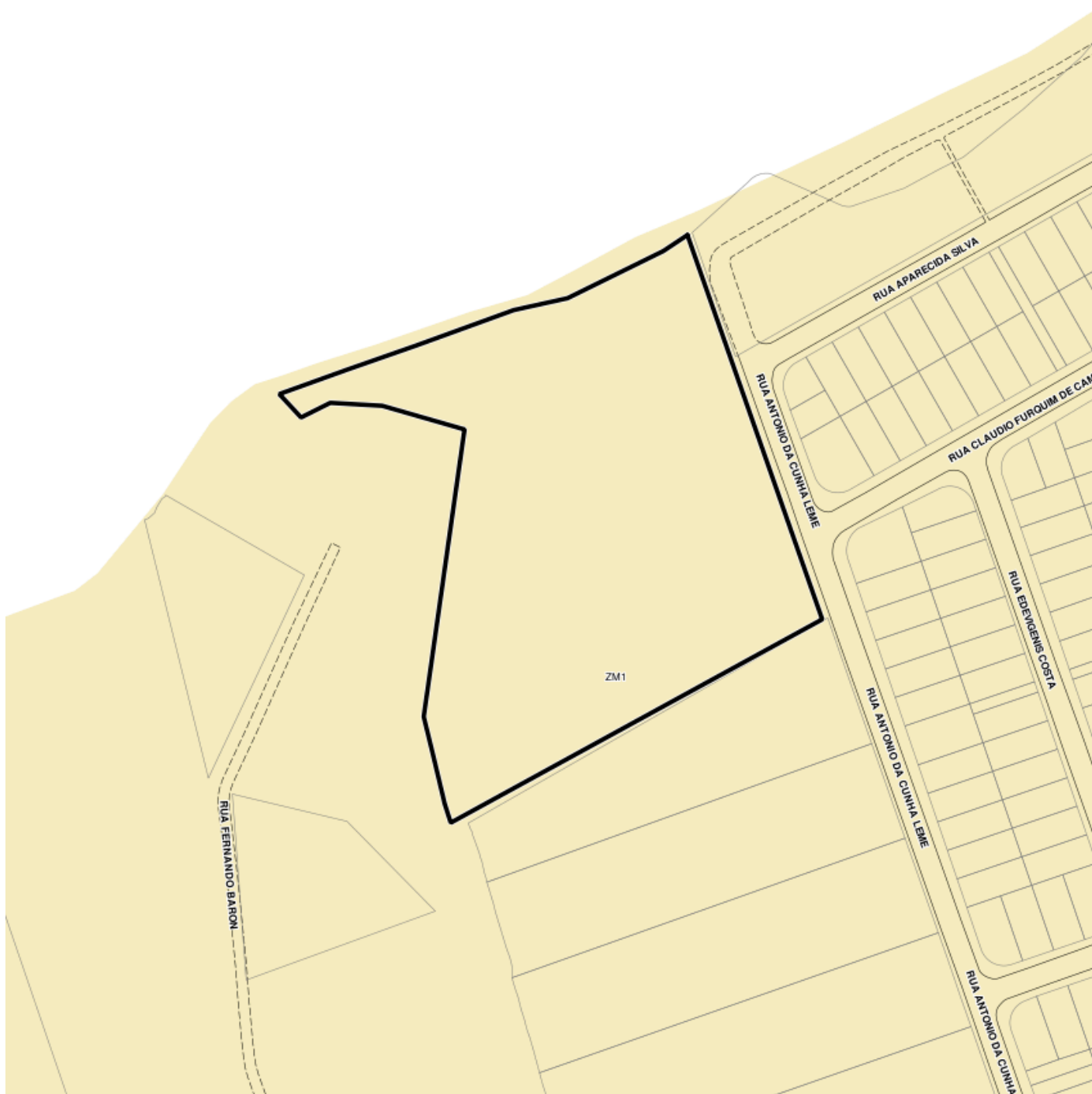
Imóvel atingido pela curva de ruído: 65 - 70 dB [Mais Informações](#)

Deverão ser observadas a Resolução CONAMA/04 e a Portaria [249/GC5/2011/COMAER](#), referentes ao risco aviário da lei Nº 12.725, de 16 de outubro de 2012.

Restrições Aeroportuárias

RESTRIÇÕES AEROPORTUÁRIAS

Desenho



Detalhe zoneamento - Situação sem escala



Ortofoto IGC Abr/2023 - Situação sem escala